



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



DESPACHO

Processo nº: 40/2025

Assunto: Arquivamento do Processo de Compra – Dispensa Eletrônica nº 90009/2025

Considerando o Despacho datado de 11 de agosto de 2025, que orientou a revogação da Dispensa Eletrônica nº 90009/2025, em razão do seu fracasso, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que, no mesmo ato, foi recomendado o encaminhamento para a autoridade competente para deliberação sobre a aquisição do objeto por meio de procedimento simplificado, conforme o Ato da Mesa nº 06/2025.

Considerando a inércia processual subsequente, não tendo sido adotadas as providências para a nova modalidade de contratação ou qualquer outra medida para o prosseguimento do feito.

Considerando que o objeto da contratação, qual seja, a aquisição de uma fonte de alimentação para notebook, será atendido por outros meio, esgotando-se, assim, o objeto do presente processo.

DETERMINO:

O **ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo, tendo em vista o cumprimento de sua finalidade, ainda que sem a efetiva contratação, e o exaurimento de sua função administrativa.

Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 19 de fevereiro de 2026.

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação